

Orçamento Público e Mecanismos de Participação

MÓDULO APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES POPULARES



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



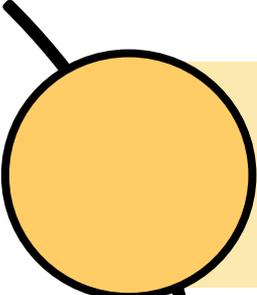
Parceria:



OBJETIVO

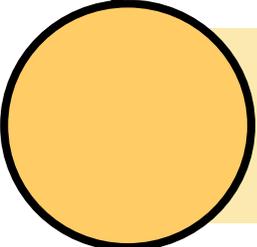
Preparar o cidadão para elaborar sugestão popular à Lei de Diretrizes Orçamentárias

O QUE PRECISAMOS SABER



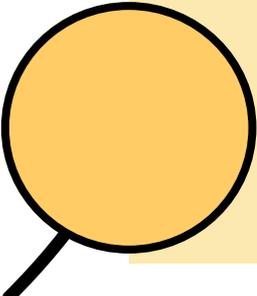
O que é Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Revisão de conceitos importantes: conhecer o ciclo das políticas públicas



O que é sugestão popular?

Mecanismos de participação popular



Como apresentar sugestão popular?

Definir o conteúdo da sugestão. Conhecer as regras de tramitação na Câmara de Belo Horizonte: etapas, cronogramas e prazos. Exercícios práticos

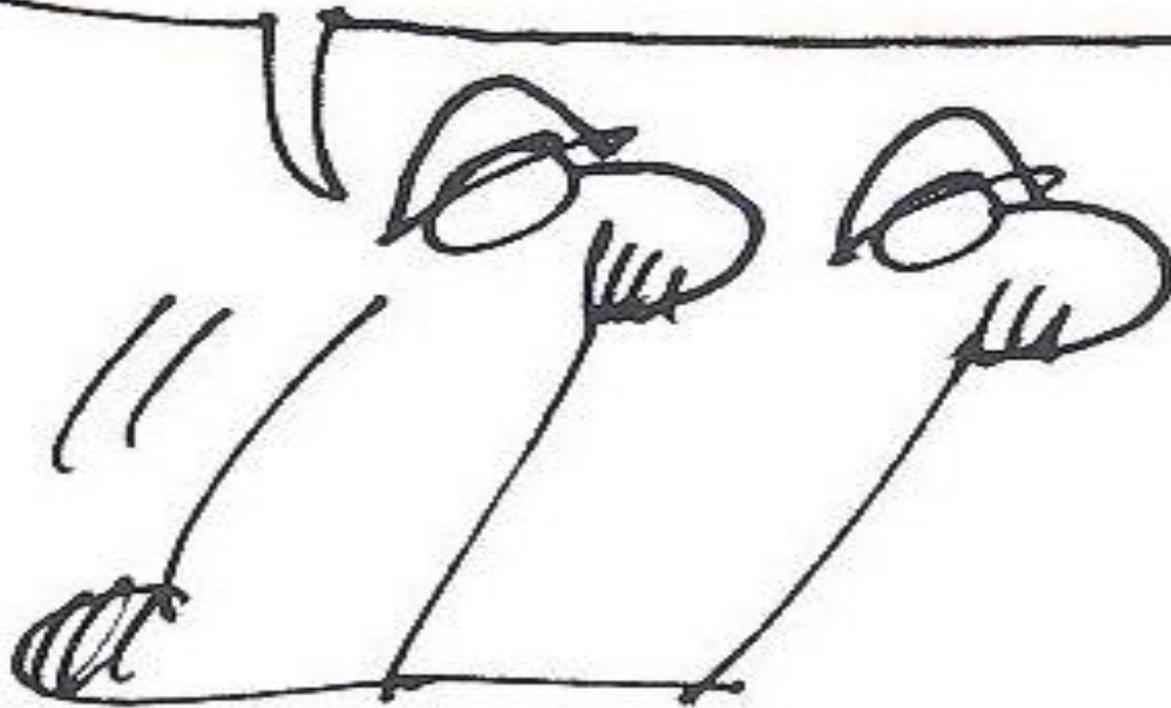


Como posso fazer
interferir nas
estratégias e
prioridades do
governo?

**Como posso
participar das
discussões e das
decisões do Plano
Plurianual, da Lei
de Diretrizes
Orçamentárias e
do Orçamento?**



Qual a participação da Câmara Municipal e dos Conselhos na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento?



A comic book illustration of Batman and Robin driving a car. Batman is in the driver's seat, wearing his blue and grey suit and mask, with a determined expression. Robin is in the passenger seat, wearing his red, green, and yellow suit with a large 'R' on his chest and a black mask. He is holding a yellow cape. The background is a red and white striped pattern, suggesting speed. Two speech bubbles are overlaid on the image.

**Como fico
sabendo das
audiências
públicas?**

**Como
acompanho a
tramitação?**



**Como fico sabendo
se o Orçamento está
sendo executado
“direito” e gerando
os resultados
pretendidos?**



**E se o
Prefeito não
executar o
orçamento...**



O que é Lei de
Diretrizes
Orçamentárias?

**Avaliação
(Julgamento)**

Contas

**Execução
(Monitoramento)**

Visita do
Prefeito

Audiência anual:
- Gestão da PBH Ativos
Relatório semestral
da PBH Ativos

Relatório semestral
da PBH Ativos

Relatório e audiência:
- Gestão do SUS
- Gestão Fiscal

Relatório e audiência:
- Gestão do SUS
- Gestão Fiscal

Relatório e audiência:
- Gestão do SUS
- Gestão Fiscal

**Planejamento
(camadas)**

Diretrizes Orçamentárias

Plano Plurianual
Orçamento

Plano de Metas (1º ano do Prefeito)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Programa de Metas

(art. 108-A, Lei Orgânica)



Elo entre o programa de governo eleito ([Trabalhar para BH funcionar](#)) e o Plano Plurianual contendo:

O QUE É

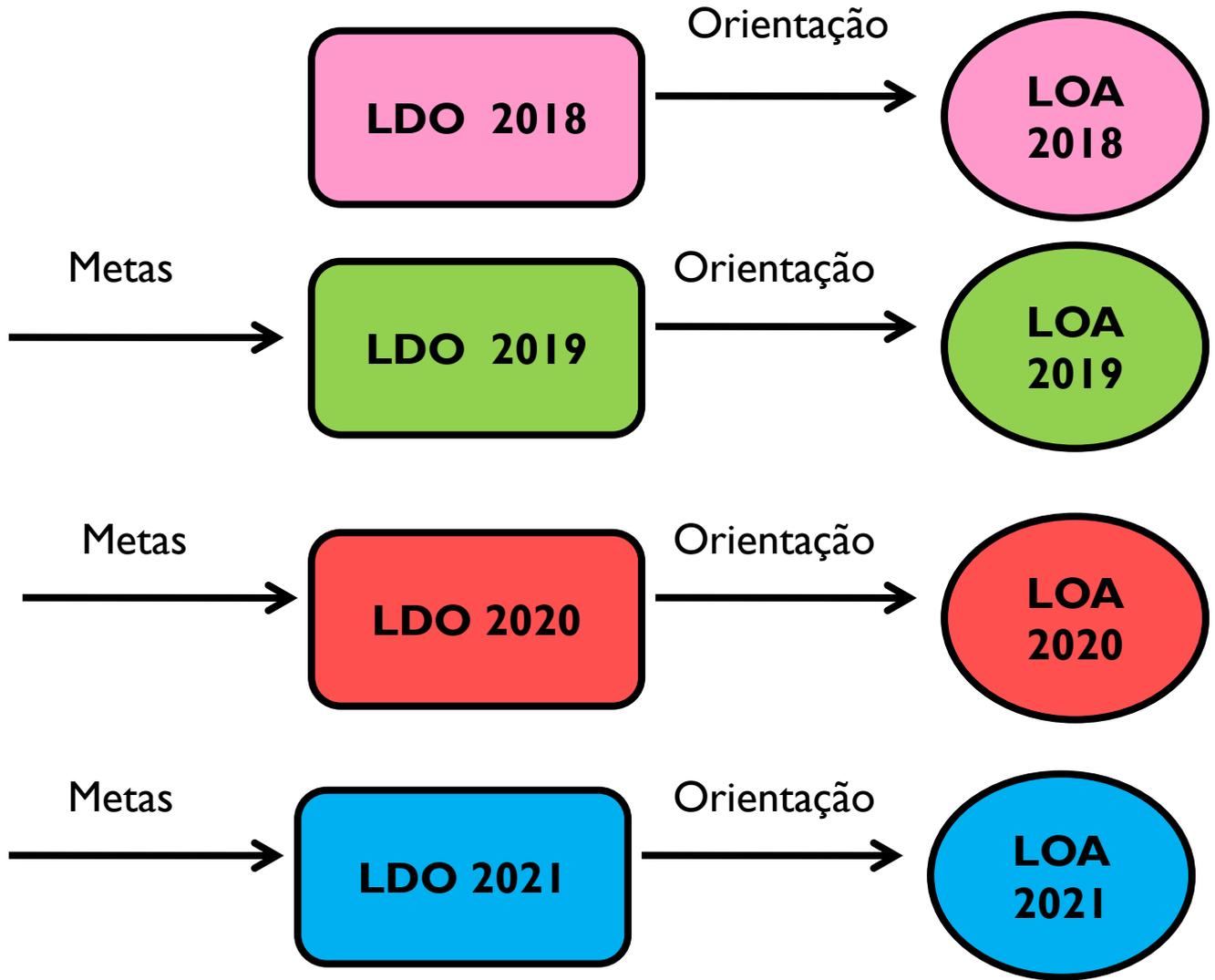
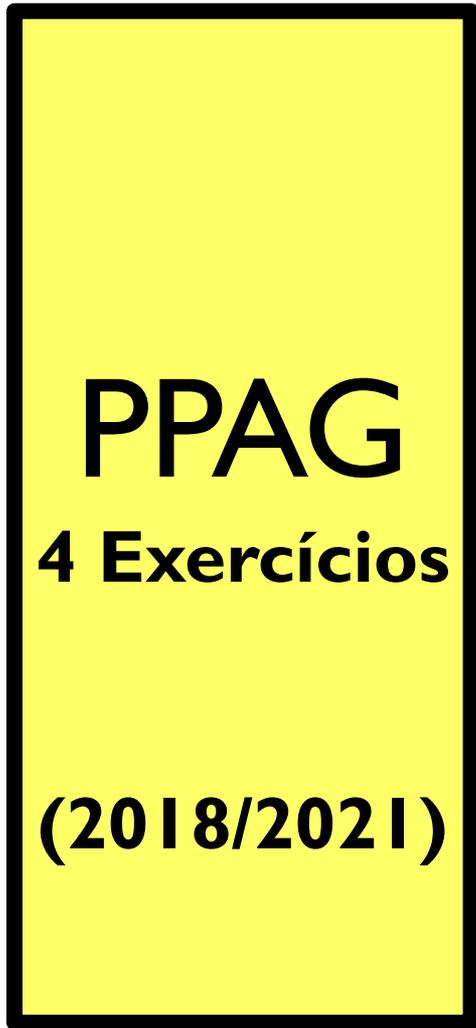
- ✓ prioridades
- ✓ ações estratégicas
- ✓ metas quantitativas e qualitativas
- ✓ indicadores de desempenho por órgão e programa de governo

APRESENTAÇÃO

- ✓ Prazo: até 30 de abril (120 dias da posse do prefeito)
- ✓ Transparência: publicação no Diário Oficial; divulgação em meio eletrônico e mídia impressa, radiofônica e televisiva; e realização de audiências públicas
- ✓ [Foi publicado no Diário Oficial, 28/4/2017.](#)

MONITORAMENTO

- ✓ Semestral: divulgação dos indicadores de desempenho
- ✓ Anual: divulgação do relatório da execução do programa de metas



Acrescento: em se tratando de **lei orçamentária**, avulta um traço peculiar: **abaixo da Constituição** não há lei mais importante para a Administração Pública, porque o orçamento anual **é o diploma legal que mais influencia o destino de toda a coletividade administrada**, na medida em que fixa todas as despesas e prevê todas as receitas públicas para um determinado exercício financeiro. (...) Materialmente, porém, é a lei que mais se aproxima da Constituição na decisiva influência que projeta sobre toda a máquina estatal administrativa e, por isso mesmo, **na qualidade de vida de toda a sociedade civil**.

[ADI 4.049-MC/DF, Relator Min. Carlos Ayres Britto, p. 192-193](#)



CONHECER O PLANEJAMENTO

Qual a diferença entre leis de planejamento?

- ✓ **Plano Plurianual de Ação Governamental**
- ✓ **Diretrizes Orçamentárias**
- ✓ **Orçamento Anual**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



POTÊNCIAS – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Estabelecer:

- 1. prioridades e metas da administração;**
- 2. organização e estrutura dos orçamentos;**
- 3. diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações.**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



Márcio Ferreira Kelles

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a festa do Poder Legislativo

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

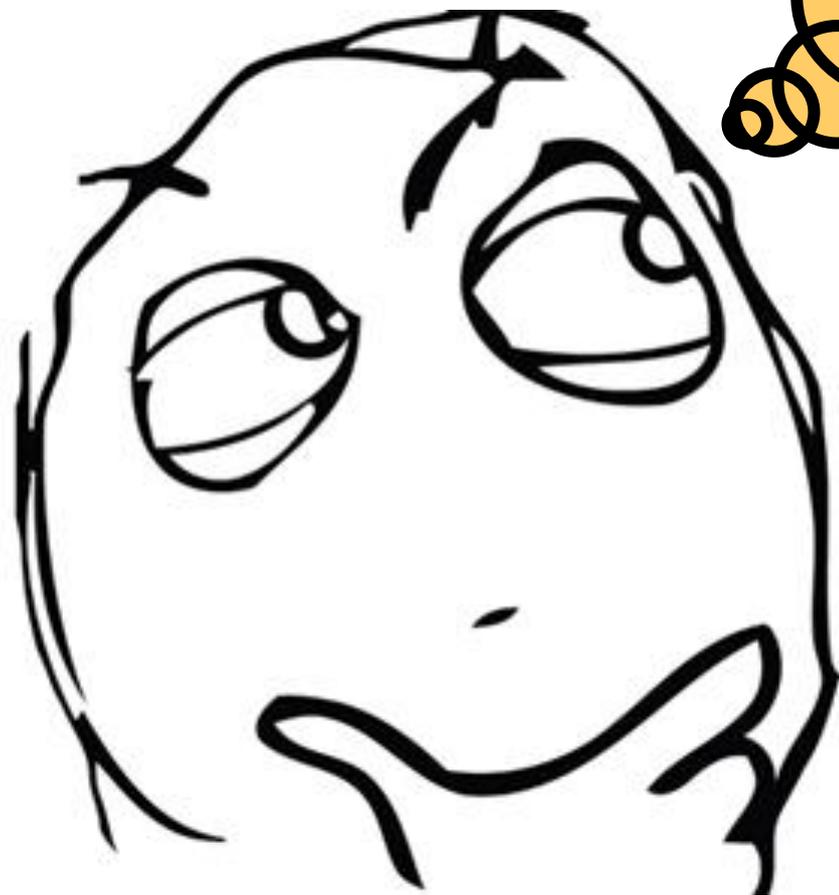
CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:





O que é
sugestão
popular?

QUEREMOS O PODER!



PARTICIPAÇÃO POPULAR

PODER EXECUTIVO

- Acesso à informação
- Conferências
- Conselhos
- Orçamento Participativo
- Audiências públicas

PODER LEGISLATIVO

- Acesso à informação
- Iniciativa popular (emenda)
- Plebiscito e referendo
- **Sugestões populares**
- **Audiências públicas**

Realização:

ESCOLA DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

ACESSO À INFORMAÇÃO

- **Direito constitucional (art. 5º, XXXIII, Constituição Federal)**
- **A Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): acesso à informação como regra; sigilo como exceção.**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



CAMINHO DAS PEDRAS...

**Conhecer o ciclo das políticas públicas e obter do
Poder Público,
PREVIAMENTE e com ANTECEDÊNCIA,
as informações necessárias para participar de
forma ativa dos processos políticos e
administrativos**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Reunião de debates, antes da tomada de decisão, com a finalidade de obter **informações** e garantir a **manifestação** das **partes interessadas** e afetadas pela decisão.
- Numa audiência pública, o cidadão tem direito de **pedir a palavra e ser ouvido**.
- Não é uma simples **reunião aberta ao público**.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CICLO ORÇAMENTÁRIO

- **PLANEJAMENTO:** art. 48, Lei de Responsabilidade Fiscal

Cabe aos poderes Executivo e Legislativo

- **fazer ampla divulgação do projeto;**
- **incentivar a participação popular;**
- **realizar audiências públicas durante a elaboração e a discussão do projeto.**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CICLO ORÇAMENTÁRIO

- **EXECUÇÃO:** art. 9º, §4º e 48, parágrafo único, II, Lei de Responsabilidade Fiscal
 - **Maio, setembro e fevereiro (final): Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública**
 - **Liberar, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO



Plano Plurianual
Diretrizes Orçamentárias
Orçamento Anual



Quem pode
apresentar emenda?

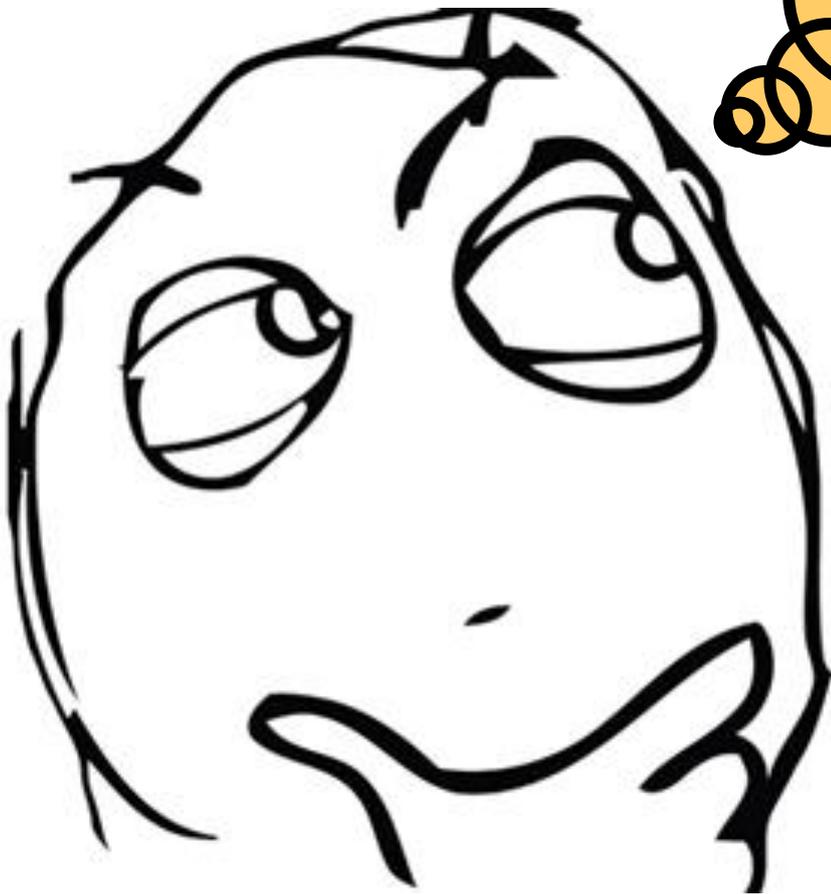
- **Eleitores: 5% do eleitorado (96.373 eleitores, TRE/MG - 2016);**
- **Vereadores;**
- **Comissões;**
- **Prefeito (mensagem para modificação do projeto até o início da votação na Comissão).**

E sugestão
popular?



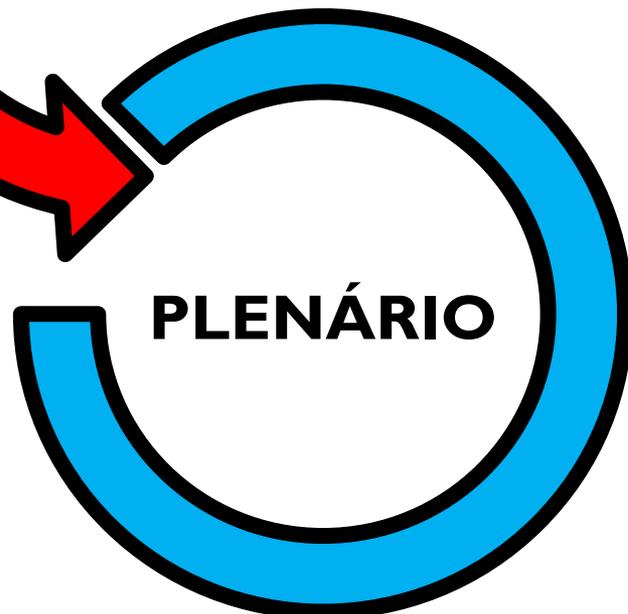
Qualquer cidadão pode apresentar
sugestões populares à Comissão de
Orçamento e Finanças Públicas durante o
prazo definido pela comissão.

**Como
apresentar
sugestão
popular?**



**Apresentação até
15/5/2017**

Art. 68 do ADCT, CE/MG



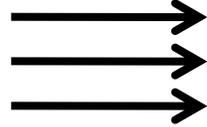
AUDIÊNCIA PÚBLICA

SUGESTÃO POPULAR

EMENDA



SUGESTÃO DE EMENDA



Arquivo



Outras proposições

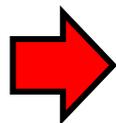


APRESENTAÇÃO DA SUGESTÃO POPULAR

No início da tramitação a **Comissão de Orçamento define prazo** para apresentação de sugestões a partir da realização da audiência pública.

SUGESTÕES POPULARES

ANO	LDO	PPAG/LOA
2009	0	41
2010	0	10
2011	1	17
2012	3	27
2013	8	127
2014	53	86
2015	22	51
2016	53	47
2017	53	167
2018	???	



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

APRESENTAÇÃO DE SUGESTÃO POPULAR

- ✓ Formulário **eletrônico** no portal da Câmara
- ✓ Formulário **impresso** apresentado na
Diretoria do Processo Legislativo

POTÊNCIAS – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Estabelecer:

- 1. prioridades e metas da administração;**
- 2. organização e estrutura dos orçamentos;**
- 3. diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações.**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E METAS

**Conhecer os programas do Plano Plurianual:
objetivos, estratégia, metas, produtos, etc.**



DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E METAS

- Como priorizar? O que priorizar?
- Alterar a forma de apresentação do Anexo 1.7, já que ele não evidencia ação e sub-ação que é a forma como o Plano Plurianual se organiza?
- Alterar a hierarquia de limitação de empenho (art. 28, LDO 2015)?
- Etc.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não podem ser criados programas e estabelecidas metas, produtos e unidades de medida. Isso só pode ser feito durante a tramitação do Plano Plurianual ou da respectiva revisão.

SUGESTÃO

4/2014

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º, inciso III, do Projeto de Lei nº 1.124/2014:
III - garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, melhoria da qualidade dos serviços de transporte público coletivo e integrado, expansão das intervenções em vias urbanas, melhoria do sistema de trânsito, ampliação das ciclovias, garantia de circulação a pedestres e ciclistas e promoção de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas;

No Anexo I.7, Prioridades e Metas para 2015, do Projeto de Lei nº 1.124/2014, o Programa Transporte Seguro e Sustentável da Área de Resultado Cidade com Mobilidade fica acrescido do(s) seguinte(s) Produto(s):

Produto Realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas – Campanhas Realizadas, Unidade de Medida Unidade (Campanhas Realizadas) e Meta Prevista para 2015 2, conforme o quadro abaixo.

Área de Resultado: Cidade com Mobilidade			
Programa	Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista 2015
Transporte Seguro e Sustentável	Realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas	Campanha realizada	2

PARECER

A SUGESTÃO Nº 4 propõe a inclusão da expressão “promoção de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas” na parte final das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal relacionadas no inciso III do art. 2º, do Projeto de Lei. Propõe ainda o acréscimo de um produto, direcionado à realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas, no Programa Transporte Seguro e Sustentável da Área de Resultado Cidade com Mobilidade, constante do Anexo I.7 do Projeto de Lei.

Esta sugestão está em consonância com a política municipal de incentivo ao uso de bicicletas e de ampliação das ciclovias, sendo adequada a promoção de campanhas educativas de incentivo a essa prática, como alternativa de transporte sustentável e de lazer.

SUGESTÃO

10/2014

Sugestão: Propõe-se alteração no projeto de lei de diretrizes orçamentárias, para que se inclua a proposta de implantação de transporte coletivo gratuito aos domingos. A nova redação no artigo 2º, inciso III: "III - garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, melhoria da qualidade dos serviços de transporte público coletivo e integrado, **implantação experimental do transporte público gratuito aos domingos**, expansão das intervenções em vias urbanas, melhoria do sistema de trânsito, ampliação das ciclovias e garantia de circulação a pedestres e ciclistas"

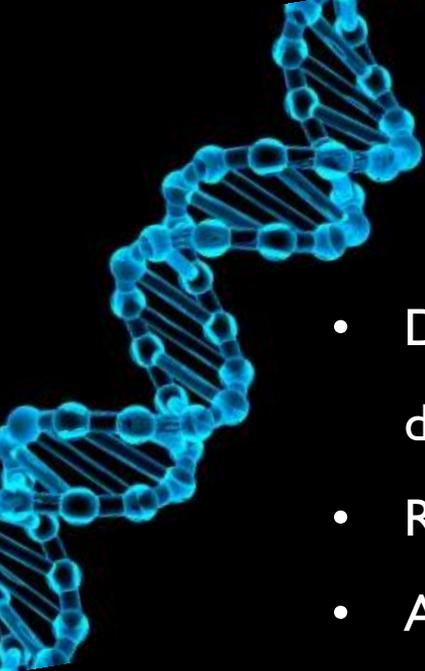
PARECER

A SUGESTÃO Nº 10 propõe a inclusão da expressão "implantação experimental do transporte público gratuito aos domingos" nas Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal relacionadas no inciso III do art. 2º, do Projeto de Lei. O conteúdo da sugestão é incompatível com o PPAG 2014-2017, nele não encontrando amparo. Proponho seja a sugestão acolhida na forma de indicação ao Poder Executivo, a fim de que se avalie a viabilidade técnica, administrativa e financeira da medida sugerida.



**A Lei de Diretrizes
Orçamentárias
é o DNA,
o código fonte
da Lei do Orçamento**





ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Discriminar a despesa por unidade administrativa, elemento da despesa?
- Regionalizar a despesa?
- Apresentar os custos de todas as sub-ações?
- Apresentar novos demonstrativos que evidenciem a despesa por tema, como acontece com o Orçamento do Idoso e Orçamento da Criança e Adolescente?
- Apresentar o Quadro de Detalhamento da Despesa organizado por programa? Atualmente o Quadro de Detalhamento da Despesa é organizado por unidade orçamentária.

SUGESTÃO

30/2014

ALTERAR o inciso VIII do artigo 10º. que passa a ter a seguinte redação:

Inciso VIII - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos *públicos* na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal, demonstrativo do Orçamento Criança e Adolescente e do Orçamento do Idoso e **detalhamento das fontes de recursos aplicados em cada programa.**

PARECER

A SUGESTÃO Nº 30 propõe o detalhamento das fontes de recursos aplicados em cada programa, o que já se encontra contemplado no Orçamento. Não acolho a sugestão.

**Lei de
Diretrizes
Orçamentárias**

**A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o
artista que controla os “movimentos” do
Orçamento Anual**

Orçamento

Execução



ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Evidenciar, nas apresentações durante as audiências públicas quadrimestrais, o valor pago e não apenas empenhado e liquidado?
- Aumentar a antecedência entre a publicação dos relatórios técnicos e a realização da audiência pública quadrimestral?
- Apresentar, durante as audiências públicas quadrimestrais, os impactos e não apenas as entregas físicas?



SUGESTÃO

13/2014

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 1.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 1.º Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2015, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas **regionalizadas** convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

SUGESTÃO

14/2014

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 2.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 2.º No início de cada quadrimestre do exercício de 2015, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos, incluindo versão simplificada destes, em audiência pública convocada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH, **a ser realizada nas 9 (nove) regionais administrativas de Belo Horizonte.**

SUGESTÃO

15/2014

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 3.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 3.º Nos **10 (dez) dias úteis** anteriores à audiência pública prevista no § 2.º deste artigo, o Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município e divulgará no sítio eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte – PBH – os relatórios técnicos, incluindo suas versões simplificadas, que serão apresentadas à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH

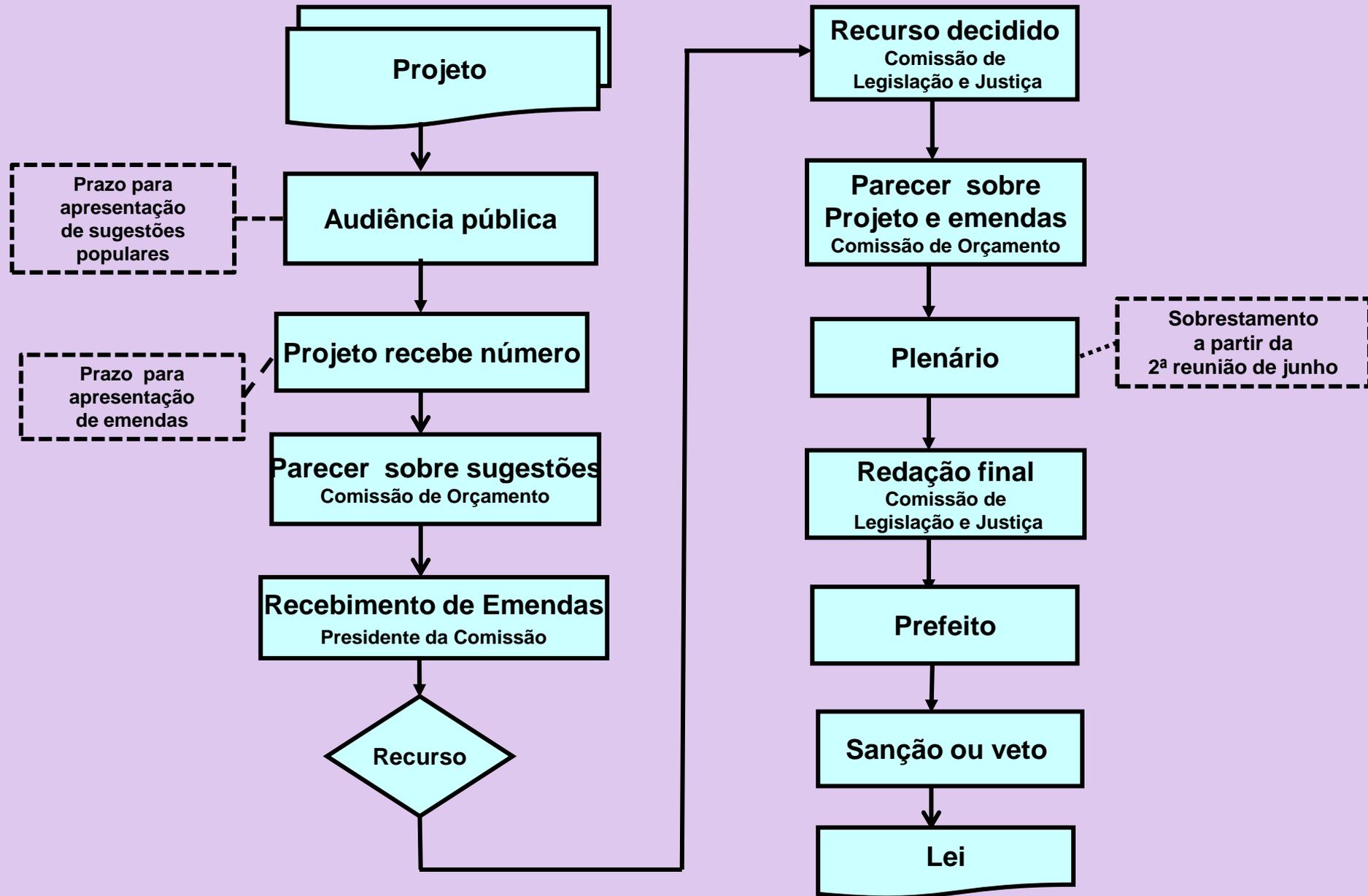
PARECER

Acolho as três sugestões na forma de emenda, por entender que a realização de audiências regionalizadas poderá propiciar uma maior discussão do ciclo orçamentário e a efetiva participação dos cidadãos. De igual modo, a prestação de contas quadrimestral com dados por região e a ampliação do prazo de divulgação dos relatórios técnicos a serem apresentados na audiência pública para avaliação do cumprimento de metas atendem ao interesse de ampliar o controle social.

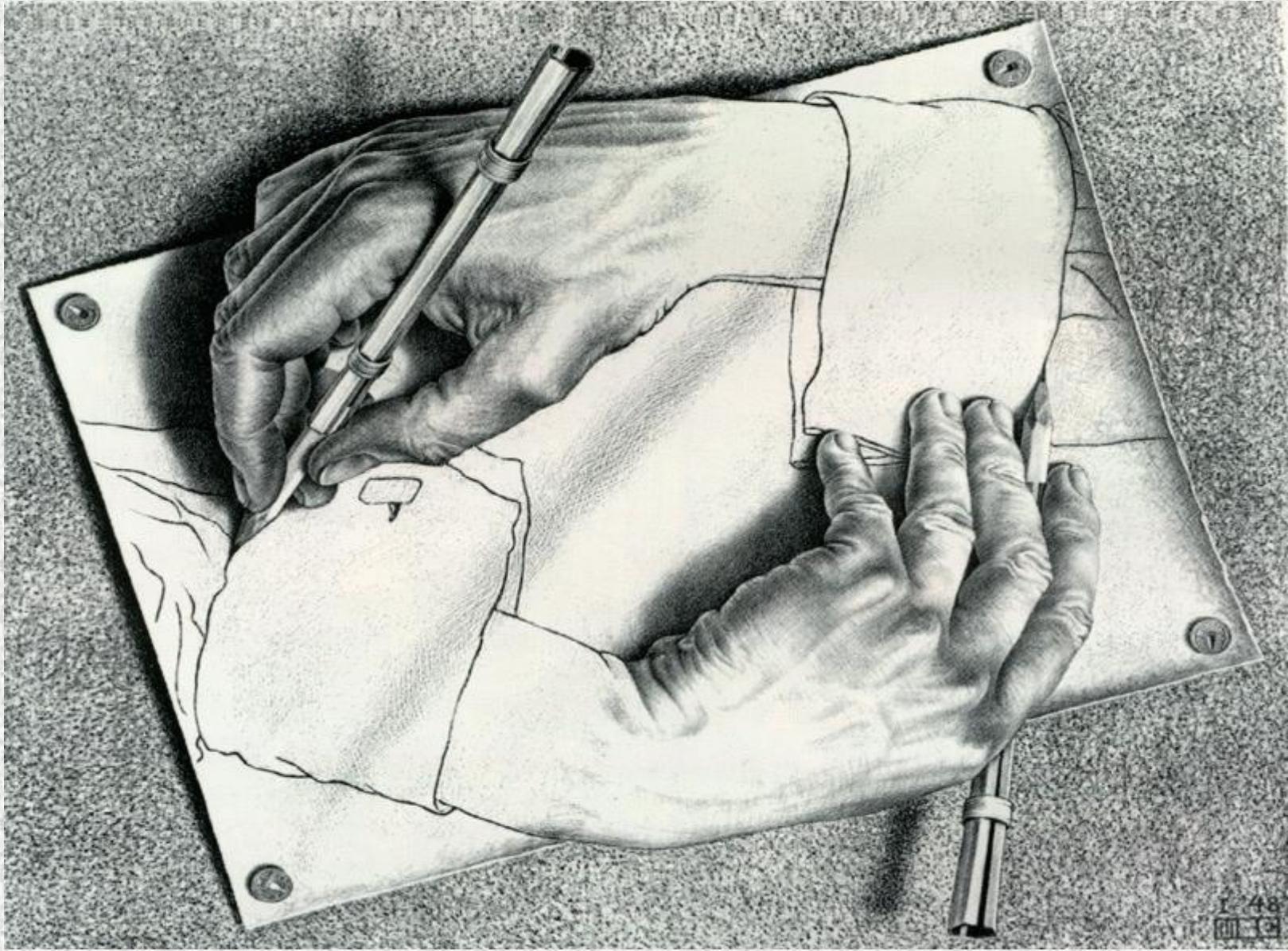


**PROCESSO:
JOGO DEMOCRÁTICO**

Art. 120 e 121 do Regimento Interno



Importância da figura do relator e da votação do parecer na Comissão



PARECER DA COMISSÃO: LEIAM

Na apreciação das **sugestões populares** e **emendas parlamentares** são feitos juízos de:

- **FORMA** (admissibilidade): tempestividade, clareza e técnica legislativa; (art. 99, RI)
- **CONTEÚDO** (mérito): conveniência, oportunidade, exequibilidade.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

PLENÁRIO



- ▶ **Quórum: maioria simples**
- ▶ **Votação: simbólica**
- ▶ **Requerimento para votação do parecer da Comissão, com ressalva de destaque**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



PROCESSO NOMINAL (art. 136, IX, RI)

- Em regra, os projetos são apreciados pelo processo de votação simbólico.
- Nesses casos, pode ser requerida votação pelo processo nominal: aquele no qual fica registrado, na folha de votação, o voto de cada vereador.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



FOLHA DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>Rat</i>	<i>268</i>

dispo, 270

Matéria : PL Nº 373/13 - PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Reunião : 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data : 28/06/2013 - 15:55:58 às 15:55:58
Tipo : Simbólica
Turno : Único
Quorum : Maioria dos Presentes
Total de Presentes : 35 Parlamentares

Resultado da Votação : **Aprovado com ressalva da emenda nº 49.**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: LÉO BURGUES DE CASTRO
Secretário: LEONARDO MATTOS

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : PL Nº 239/13 - EMENDA 1

Reunião : 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Data : 13/06/2013 - 19:22:32 às 19:23:45
Tipo : Nominal
Turno : 2º Turno
Quorum : Dois terços dos Membros da Câmara (28)
Total de Presentes : 39 Parlamentares

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADRIANO VENTURA	PT	Sim	19:23:14
2	ALEXANDRE GOMES	PSB	Sim	19:22:43
3	ANTÔNIO TORRES - GUNDA	PSL	Nao	19:22:46
4	ARNALDO GODOY	PT	Sim	19:23:19
5	AUTAIR GOMES	PSC	Sim	19:22:40
6	BIM DA AMBULÂNCIA	PTN	Nao	19:23:07
7	BISPO FERNANDO LUIZ	PSB	Nao	19:22:44
9	CORONEL PICCININI	PSB	Nao	19:22:42
11	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	Nao	19:22:46
12	DR. NILTON	PSB	Nao	19:22:43
15	ELVIS CÔRTEZ	PSDC	Nao	19:22:46
16	GILSON REIS	PC do B	Sim	19:22:46
17	HENRIQUE BRAGA	PSDB	Nao	19:22:49
18	IRAN BARBOSA	PMDB	Sim	19:22:57
19	JOEL MOREIRA FILHO	PTC	Nao	19:22:51
20	JORGE SANTOS	PRB	Nao	19:22:43
21	JULIANO LOPES	PSDC	Sim	19:23:14
22	JUNINHO LOS HERMANOS	PRB	Nao	19:22:48
23	JUNINHO PAIM	PT	Sim	19:23:16
25	LEONARDO MATTOS	PV	Sim	19:22:51
26	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	Nao	19:23:25
27	MARCELO ARO	PHS	Nao	19:22:44
42	MOAMED RACHID	PDT	Nao	19:22:56
28	ORLEI	PT do B	Sim	19:23:29
30	PEDRO PATRUS	PT	Sim	19:22:50
31	PELÉ DO VÔLEI	PT do B	Nao	19:22:42
32	PRETO	DEM	Nao	19:22:43
33	PROFESSOR RONALDO GONTIJO	PPS	Nao	19:22:56
34	PROFESSOR WENDEL	PSB	Nao	19:22:44
35	SÉRGIO FERNANDO PINHO TAVARES	PV	Nao	19:23:31
36	SILVINHO REZENDE	PT	Sim	19:22:45
37	TARCÍSIO CAIXETA	PT	Sim	19:23:08
38	VALDIVINO	PPS	Nao	19:22:52
39	VERÉ DA FARMÁCIA	PT do B	Nao	19:22:50
40	VILMO GOMES	PT do B	Nao	19:22:53
43	WELLINGTON BESSA - SAPÃO	PSB	Nao	19:22:42

Totais da Votação : SIM 13 NÃO 23 TOTAL 36

Resultado da Votação : Rejeitada

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: WELLINGTON MAGALHÃES
 Secretário: ORLEI


 PRESIDENTE


 SECRETÁRIO

VOTAÇÃO DE PARECER

(art. 135, XXVI, RI)

Comissão de Orçamento
Parecer ao PL nº 373/2013

Conclusão

- aprovação emendas 3, 4, 7, (...);
- rejeição emendas 1, 6, 8, (...).

**Plenário vota SIM ou
NÃO à conclusão do
parecer.**

DESTAQUE - EMENDA

(art. 135, XXVIII, RI)

Comissão de Orçamento
Parecer ao PL nº 373/2013

CONCLUSÃO

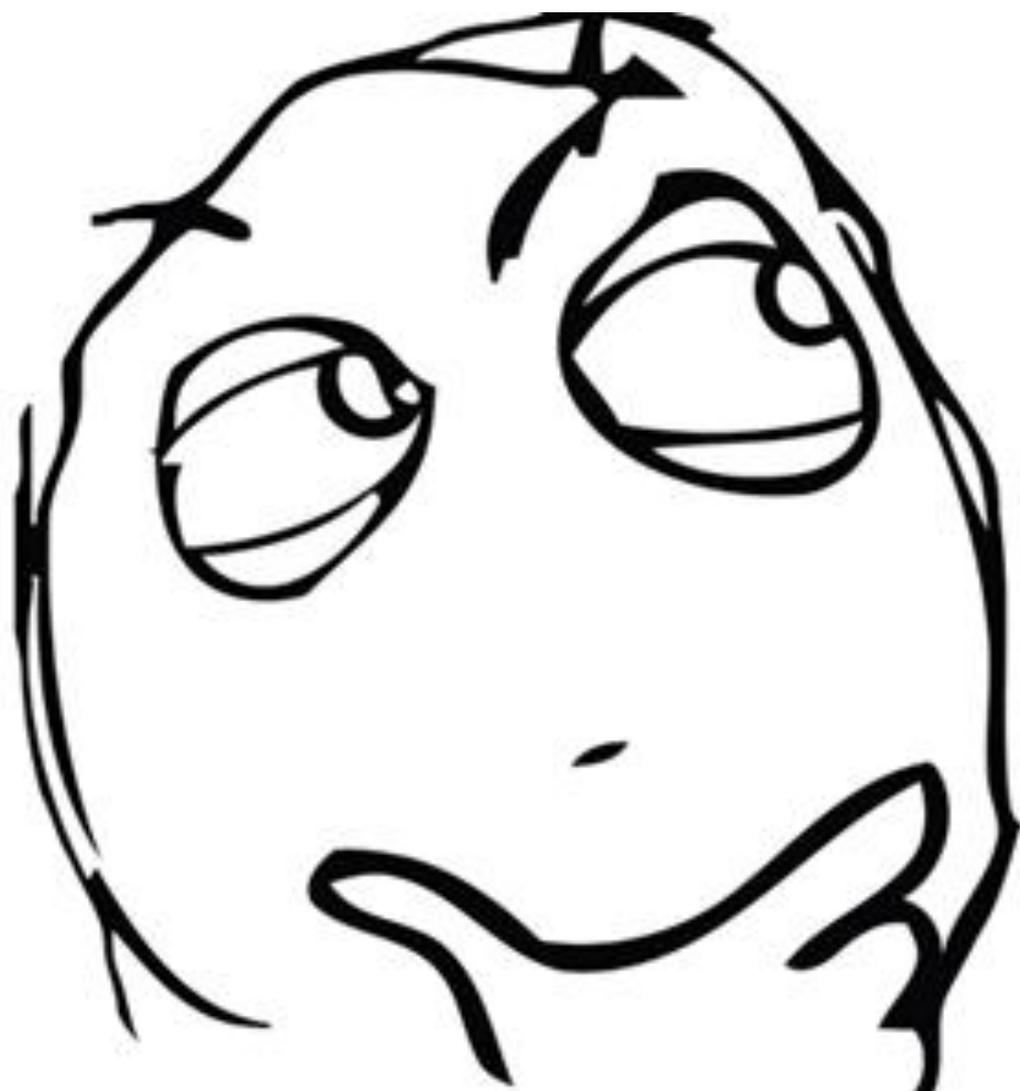
- aprovação emendas 3, 4, 7, (...);
- rejeição emendas 1, **6**, 8, (...).

Caso seja votado o parecer, o Plenário vota, separadamente, emenda ou dispositivo.

E acabou?

Claro que não!!!?





OFICINA

EXERCÍCIO 1 – Conhecer a tramitação

1. Pesquisar a tramitação do último projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018
2. Entrar em Atividade Legislativa >> Ciclo Orçamentário
3. Entrar nos documentos: sugestões e parecer
4. A Sugestão nº 5 foi transformada em emenda?
5. Se sim, o que aconteceu na Comissão de Orçamento e no Plenário?

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



EXERCÍCIO 2 – Elaborar sugestão popular

1. Que tipo de sugestão popular você apresentaria ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias?
2. Navegue no texto do projeto de lei:

ASSUNTO	ONDE ESTÁ
Prioridades	Art. 2º e Anexo I.7
Estrutura do orçamento	Arts. 3º a 10
Elaboração e execução	Art. 11 a 32

3. Utilize o formulário eletrônico para enviar:

<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/orcamento/plano-diretor-1996-2016/ppag-2018-2021/ldo/2018/Formulario-Sugestoes>

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



ONDE ENCONTRAR: PORTAL DA PREFEITURA DE BH

ACESSIBILIDADE A A ATIVAR ALTO CONTRASTE

f t i y v

 **PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

O que você procura?

INÍCIO NOTÍCIAS ESTRUTURA DE GOVERNO SERVIÇOS ACESSO RÁPIDO **TRANSPARÊNCIA** FALE CONOSCO

INÍCIO - TRANSPARÊNCIA - TRANSPARÊNCIA

TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIOS LAI

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONTAS PÚBLICAS

SERVIDORES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVÊNIOS

AÇÕES E PROGRAMAS

DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA

DÚVIDAS FREQUENTES

MAIS TRANSPARÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEGISLAÇÃO

CONTATO

TRANSPARÊNCIA

atualizado em 12/04/2018 | 08:35







DESPESAS

RECEITAS

BALANÇO ANUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PLANO PLURIANUAL - PPAG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

ATOS ADMINISTRATIVOS - REALOCAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

VIAGENS OFICIAIS

**ESTATÍSTICA E INDICADORES
saiba mais**

**DADOS ABERTOS
saiba mais**

...ia do Município de Belo Horizonte!

...obre as competências e estrutura organizacional da Prefeitura, com endereços, ...o os horários de atendimento ao público. São ainda disponibilizados registros de ...s e despesas, informações sobre licitações públicas, remuneração de servidores de todos os programas, ações, projetos e obras da Prefeitura.

...liálogo com a sociedade, a Prefeitura de Belo Horizonte oferece a você, cidadão, ...nsão, a oportunidade de exercer o controle social, conhecendo e fiscalizando as

ONDE ENCONTRAR: PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BH

Ir para o conteúdo ¹ Ir para o menu ² Ir para busca ³ Ir para o rodapé ⁴ Acessibilidade Alto contraste Mapa do site Entrar



Eventos Agenda Fale com a Câmara Participe



Pesquisar no site

Câmara - Vereadores - **Atividade Legislativa** - Serviços - Transparência - Comunicação

Legislação **Proposições** Reuniões Comissões Ciclo Orçamentário Homenagens Audiências, Visitas e Seminários Guia de Redação Distribuição do dia

Início > Atividade legislativa > Pesquisar Proposições

Pesquisar Proposições

Tipo de proposição: Projeto de Lei

Ano: [ano] (Ex: 2016) Pesquisar pelo protocolo do sistema

Autor: [autor]

Assunto: [assunto]

Fase de tramitação: [Todas]

Tramitando? Sim Não Tanto faz **Pesquisar**

É possível acompanhar, por e-mail, a tramitação de proposições legislativas? (Projetos de lei, por exemplo.)

Sim. A partir da ferramenta de busca por proposições, basta estar logado no portal e clicar no botão "Acompanhar Proposição". Assim, será encaminhado um boletim para o endereço de e-mail cadastrado sempre que houver atualização na tramitação da proposição que está sendo acompanhada.

É possível acompanhar a tramitação de que tipos de proposições?

- Projeto de Lei

ONDE ENCONTRAR: PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BH

Ir para o conteúdo [1](#) Ir para o menu [2](#) Ir para a busca [3](#) Ir para o rodapé [4](#) Acessibilidade Alto contraste Mapa do site

 Entrar



Eventos



Agenda



Fale com a Câmara



Participe



Pesquisar no site



A Câmara ▾

Veredores ▾

Atividade Legislativa ▾

Serviços ▾

Transparência ▾

Comunicação ▾

Legislação

Proposições

Reuniões

Comissões

Ciclo Orçamentário

Homenagens

Audiências, Visitas e Seminários

Guia de Redação

Distribuição do dia

Início > Atividade legislativa > Orcamento

Acompanhe

Plano Plurianual de Ação Governamental
- PPAG 2018-2021

- Tramitações Anteriores - ▾



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
2018



Lei do Orçamento Anual - LOA 2018



Entenda o Ciclo Orçamentário

ONDE ENCONTRAR: PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BH

[Ir para o conteúdo](#) [1](#) [Ir para o menu](#) [2](#) [Ir para a busca](#) [3](#) [Ir para o rodapé](#) [4](#) [Acessibilidade](#) [Alto contraste](#) [Mapa do site](#)

[Entrar](#)



Eventos



Agenda



Fale com a Câmara



Participe

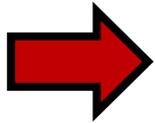


Pesquisar no site



[A Câmara](#) - [Veredores](#) - [Atividade Legislativa](#) - [Serviços](#) - [Transparência](#) - [Comunicação](#) -

[Início](#) > [Atividade Legislativa](#) > [Orçamento](#) > [Plano Diretor 1996 - 2021](#) > [PPAG 2018 - 2021](#) > [LDO 2018](#) > [III](#)



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a peça de planejamento, estabelecida a partir do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), que orienta a elaboração da Lei do Orçamento Anual (LOA) para o ano seguinte. Dentre as diretrizes estão as prioridades para aplicação dos recursos públicos, a estrutura do orçamento, a forma como será executado e a apresentação dessa execução.

Contexto desta tramitação

Plano Diretor 1996-2016

PPAG 2018 - 2021

Elaboração

I Projeto de Lei

II Audiência Pública

III Sugestões Populares e Parecer

IV Emendas e Parecer Final

V Plenário

VII Lei

III SUGESTÕES POPULARES E PARECER

Todo cidadão pode propor alterações aos projetos. Essas propostas são chamadas sugestões populares e devem ser apresentadas no prazo estabelecido pela Comissão. O prazo para apresentação foi de 1º a 13/6/2017. Foram apresentadas 53 sugestões.

O Presidente da Comissão escolheu a Verª Marilda Portela para redigir parecer sobre as sugestões. O parecer analisa todas as sugestões e define se elas serão transformadas em emendas. Em 28/6/2017, a Comissão aprovou o parecer sobre as sugestões.

Anexo	Tamanho
Sugestões populares	1.4 MB

